Regras Internacionais de Pesca

(Versão Oficial em Português)

REGRAS INTERNACIONAIS IGFA

As disposições que se apresentam foram formuladas pela IGFA – International Game Fish Association – com a intenção de promover a ética e a consciência no desporto da pesca, estabelecer regulamentos de carácter universal que possam ser usados em registos de recordes mundiais de pesca e uma tabela de regras básicas para torneios e outras actividades de pesca desportiva.

A palavra "pescar", usada neste contexto, quer dizer capturar ou tentar capturar um peixe com cana, carreto, linha (seda) e anzol em conformidade com as regras internacionais de pesca. Não obstante, alguns aspectos da pesca não podem ser controlados pelo simples ditado de um regulamento, já que este não pode assegurar que se mantenha uma atitude apropriada em todas as capturas. Os recordes mundiais aceites tão pouco indicam a magnitude das dificuldades experimentadas na captura do peixe. As capturas nas quais o peixe não lutou ou não tiveram a opção para tal, não representa prestígio algum para o pescador e só ele será capaz de avaliar o grau de dificuldade e desportivismo desenvolvido na conquista do recorde.

A **IGFA** só aceitará as solicitações para registos de recordes mundiais os peixes que tenham sido pescados de acordo com o que se dispõem nas Regras Internacionais de Pesca Desportiva e em conformidade com tudo o que elas prescrevem na sua essência.

Seguem-se as regras para a pesca de água doce e água salgada e um conjunto distinto de regras para a pesca com mosca (flyfishing).

REGRAS DE PESCA DE MAR E ÁGUA DOCE

(Ver também *Regras para Pesca com Mosca "Flyfishing"*)

Regras que regem o equipamento

A. LINHA

1. São aceites linhas de seda ou linhas de mono filamento, de multifilamentos e de multifilamentos com núcleo de chumbo. Para as classificações da linha, veja-se Requisitos para Recordes Mundiais.

2. São proibidos o uso de linhas metálicas.

B. LINHA DE FORRO "Backing" (linha de reserva)

1. ***É permitida*** uma linha de forro, protecção ou "linebacking" entre a linha de pesca e o carreto, desde que não esteja ***ligada*** á linha de pesca, sem restrição alguma quanto ao seu tamanho, diâmetro ou material.

2. Mas se a linha de pesca está ***ligada*** de qualquer maneira á linha que serve de forro ***a captura será considerada*** de acordo com a classificação da mais resistente das duas linhas, seja a linha de pesca, seja a linha do forro. Neste último caso, o forro terá que se cingir às regras que regem a linha de pesca: limita-se a uma resistência (prova) máxima de 60 kg. (130 lb.), e a uma classe e material aprovados pelas regras.

C. LINHA DUPLA

O uso da linha dupla não é obrigatório. No caso de usar-se, deverá seguir as seguintes especificações:

1. A linha dupla deve ser feita e estar feita da mesma linha que se usa para pescar (a linha simples com que se está a pescar).

2. As linhas duplas medem-se desde a extremidade do nó, trança, redobro, junção ou união, onde começa a linha dupla até ao extremo oposto onde se encontre nó, junção ou união, destorcedor, alfinete, giratório ou outro dispositivo que sirvam para ***ligar*** as guias e os leaders, (destorcedores, amostras ou anzóis ás linhas duplas).

Espécies de água salgada: A linha dupla utilizada com qualquer classificação de linha até (e inclusive) de 20 Lbs. (10 kg.) limita-se a 4,57 m. (15 pés). O comprimento combinado da linha dupla e do baixo de linha não deve ultrapassar os 6,1 m. (20 pés). A linha dupla utilizada com qualquer classificação de linha de resistência superior a 20 Lbs. (10 kg.) limita-se a 9,14 m. (30 pés). O comprimento combinado da linha dupla e do baixo de linha não deve ultrapassar os 12,19 m. (40 pés).

Espécies de água doce: A linha dupla utilizada com qualquer classificação de linha não deve passar os 1,82 m (6 pés), e o comprimento combinado da linha dupla e o baixo de linha não deve ultrapassar os 3,04 m (10 pés).

D. BAIXO DE LINHA, GUIA ou "LEADER"

O Baixo de linha, Guia ou "Leader" não é obrigatório. Se for utilizado deve cumprir as seguintes especificações:

Entende-se por comprimento do baixo de linha, o comprimento total incluindo amostras, anzóis e qualquer outro dispositivo. O baixo de linha deve ***ligar***-se á linha de pesca, seja com gancho, nó, junção ou união, destorcedor ou outro dispositivo . ***É proibido qualquer dispositivo de fixação***. Não há nenhuma regra ou limitação, quanto ao material ou á resistência do baixo de linha.

Espécies de água salgada: O baixo de linha utilizad***o*** com qualquer classificação de linha até (e inclusive) de 20 Lbs. (10 kg.) limita-se a 4,57 m. (15 pés). O comprimento combinado da linha dupla e do baixo de linha não deve ultrapassar os 6,1 m. (20 pés***O baixo de linha*** utilizad***o*** com qualquer classificação de linha de resistência superior a 20 Lbs. (10 kg.) limita-se a 9,14 m. (30 pés). O comprimento combinado da linha dupla e do baixo de linha não deve ultrapassar os 12,19 m. (40 pés).

Espécies de água doce: A linha dupla utilizada com qualquer classificação de linha não deve passar os 1,82 m (6 pés), e o comprimento combinado da linha dupla e o baixo de linha não deve ultrapassar os 3,04 m (10 pés).

E. CANA DE PESCA *(Vara)*

1. A cana deve ser fabricada de acordo com a ética e costumes desportivos. O pescador é livre de escolher a cana que deseja usar, mas qualquer cana que dê ao pescador qualquer vantagem injusta será desclassificada. Esta regra tem como objectivo eliminar o uso de canas não convencionais.

2. A ponteira ***(***desde o eixo do carreto até ao extremo superior da cana) deve ter como medida mínima 101,6 cm (40 polegadas) de comprimento. O ***cabo*** (pega – extremo inferior da cana) não deve ter mais de 68,58 cm (27 polegadas) de comprimento. Estas medidas devem tomar-se a partir do centro do carreto. Um cabo, pega ou mango curvo deve medir-se em linha recta. ***Quando o cabo da cana está metido num copo oscilante a medida desde o centro do carreto até ao ponto pivot do copo não deve exceder 68.58 cm (27 polegadas) .*** (Estas medidas não são aplicadas ás canas de "surf casting" para a pesca desde a costa).

F. CARRETO *(Molinete)*

1. O carreto deve cumprir as normas de ética e ***procedimentos*** desportivos.

2. Todo e qualquer sistema de motorização do carreto está proibido. Isto inclui os motores ***de qualquer tipo***, eléctricos e qualquer outro sistema ou dispositivo que dê ao pescador uma vantagem injusta.

3. Proíbe-se o uso de carretos ***providos*** de ***trinquetes*** para bloquear o tambor quando o peixe corre.

4. ***É proibido o uso de carretos com sistema de recuperação da*** linha com ambas as mãos ao mesmo tempo.

G. ANZÓIS PARA ISCO NATURAL

1. Para pescar com isco natural, seja vivo ou morto, proíbe-se usar mais de dois anzóis simples. Ambos devem estar firmemente ***embebidos ou sujeitados*** ao isco. Os olhais dos anzóis devem estar separados ***por uma*** distância não inferior ***ao*** comprimento do anzol mais comprido que se use; não obstante, não devem separar-se mais

de 45,72 cm. (18 polegadas), excepto no caso de que a ponta de um dos anzóis possa ser passada pelo olhal do outro. O anzol não deve estar diante da carnada, amostra ou uma combinação de carnada / amostra, mais do que o comprimento de um anzol.

2. Proíbe-se o uso de anzóis livres ou soldados. Igualmente estão proibidos os anzóis duplos e / ou triplos.

3. Permite-se o uso ***montagem*** para a pesca de fundo, sempre que não conste ***de*** mais de dois anzóis simples sujeitos separadamente a ***dois terminais*** independentes. Ambos anzóis deverão estar ***embebidos*** nos seus respectivos iscos e separados ***por*** uma distância suficiente para que um peixe não possa ***ferrarnum*** dos anzóis e cravar-se ***no*** outro.

4. Toda a solicitação de recorde com aparelhos de dois anzóis deverá fazer-se acompanhar de fotografia ou desenho da sua colocação e montagem.

H. ANZÓIS E AMOSTRAS

1. Quando se usa uma amostra artificial com saias, ***fraldas , penas ou qualquer outro material*** desenhado para ser arrastado, não deve***rão*** sujeitar-se á linha ou ao baixo de linha mais de dois anzóis simples. Os anzóis não têm que se fixar em separado. Os olhais dos anzóis devem estar separados a uma distância não inferior ao comprimento do maior dos anzóis, ainda que esta distância não poderá ultrapassar nunca os 30,48 cm (12 polegadas), exceptuando o caso de que a ponta de um dos anzóis possa ser passada pelo olhal do outro. O último dos anzóis não deverá ultrapassar as saias ou fraldas da amostra, mais que o comprimento do próprio anzol. O anzol não deve estar diante da carnada, amostra ou uma combinação de carnada / amostra, mais do que o comprimento de um anzol. Para a solicitação de recorde deverá fazer-se acompanhar de fotografia, esquema ou desenho da sua colocação e montagem.

2. É permitido o uso de anzóis múltiplos ("Gang Hooks") para aplicação com distintos tipos de amostras especificamente desenhadas para o seu uso. Os anzóis múltiplos deverão ter livre balanço e serão limitados a um máximo de três anzóis, sejam simples, duplos, triplos ou qualquer combinação de três deles. Em iscos naturais vivos ou mortos não está autorizado o uso de anzóis duplos nem triplos. Ao apresentar uma solicitação de recorde, deverá juntar-se fotografia, um desenho da montagem dos anzóis.

3. Anzóis de assistência ***(assist hooks)*** ou qualquer outro anzol artificial que está aplicado numa amostra com o baixo de linha feito de monofilamento, multifilamento, metálico ou qualquer outro material devem respeitar o seguinte: quando se usa um anzol de assistência em qualquer amostra artificial, o "leader" (o ponto mais próximo da união com a amostra atá ao olhal do anzol) não pode ser superior a 1 ½ do comprimento do anzol e da curva do anzol não pode ser mais de 4 polegadas (101 mm), ou seja mais pequena, do ponto mais perto da ligação com a amostra. Anzóis duplos ou triplos não podem ser utilizados como anzóis de assistência.

I. OUTROS EQUIPAMENTOS

1. ***Cadeiras de Combate*** - As Cadeiras de Combate (torres de combate, ou colunas de pesca) não devem ter nenhum sistema, ou dispositivo mecânico que ajude o pescador durante a luta com o peixe.

2. ***Copos de Suporte de Canas*** - Devem estar desimpedidos, ter movimentos livres, incluindo os que se movem somente num plano vertical. Qualquer suporte que permita ao pescador aliviar a tensão ou descansar enquanto combate um peixe está proibido.

3. ***Ganchos, Garfos, Bicheiros*** - Desde que se usem qualquer um deles para trazer um peixe a bordo ou para tirar o peixe da água não devem medir mais de 2,44 m. (8 pés) de comprimento total. No caso de usar-se um gancho amovível ou gancho volante, ("*flying gaff*"), a extensão do cabo de segurança está limitada a 9,14 m. (30 pés). O cabo deve medir-se desde onde está amarrado (cabeça amovível ou parte desmontável), até ao outro extremo, tendo em conta somente a parte que se liberta. Se, se usa um gancho, garfo ou bicheiro de gancho fixo, aplicam-se as mesmas limitações e as medidas devem ser desde os mesmos pontos. Só são permitidos os ganchos simples. Os ganchos múltiplos, como os arpões e lanças estão proibidos. (*Estas limitações não se aplicam no caso de se pescar desde pontes, molhes ou qualquer estrutura fixa elevada*.)

4. ***Aparelhos de enredar*** – Estão proibidos seja com ou sem anzóis e não devem usar-se sobre nenhum pretexto. Isto inclui para aproximar, cercar, cravar, lutar, embicheirar ou garfar, ou retirar o peixe da água.

5. ***Varas separadoras de linha, Profundadores e Cometas (Outriggers, downriggers, spreader bars and kites)*** são permitidos desde que a linha de pesca esteja ligada ao porta-linhas ou outro mecanismo para soltá-la, seja directamente ou por meio de outro material. O "leader" baixo de linha e a linha dupla não devem conectar-se nunca a este mecanismo, nem directa nem indirectamente, nem a nenhum outro dispositivo similar. As barras transversais "Spreader bars" com amostras, só se admitem para uso restrito como excitadores.

6. Excitadores do tipo Daisy chains (montagens de amostras em forma de guarda-chuva), passarinhos, ***bóias*** ou dispositivos similares, podem usar-se sempre, desde que não impeçam ou inibam a normal capacidade do peixe nadar ou lutar, o qual daria ao pescador ou tripulação uma vantagem injusta no combate para a captura, embarque ou trazer o peixe até terra.

7. A Linha ou Cabo de Segurança pode ser colocada na cana sempre que não ajude o pescador de maneira nenhuma durante a luta.

Regras de Pesca

1. ***Desde o momento em que*** um peixe pica, ***ou*** toca na amostra ou isco ***, o pescador*** deve ***ferrar***, combater e trazer o peixe ***para terra ou embarca-lo*** sem a ajuda de mais ninguém, exceptuando o que está previsto nestas regras.

2. Se utilizamos algum suporte de cana (porta canas) e um peixe pica, toma o isco ou a amostra, o pescador deve retirar a cana do suporte de canas tão rápido quanto lhe seja possível. A intenção ***desta regra*** é obrigar o pescador a ***ferrar*** o mesmo peixe ***com a cana na mão .***

3. No caso de múltiplas picadas ou vários toques simultâneos ***em*** várias linhas de um só pescador, só o primeiro peixe a ser trabalhado pelo pescador poderá aspirar a ser um recorde.

4. ***A intensão desta regra é para o caso de se usar*** uma linha dupla, ***o peixe seja combatido na linha simples a maior parte do tempo que levar até o embarcar***.

5. O arnês pode ser fixado ao carreto ou á cana de pesca, mas não á cadeira de combate ou torre de pesca. Para além do pescador, uma outra pessoa poderá substituir e ou ajustar o arnês.

6. Permite-se o uso do cinturão para suporte da cana (conquilha), com ou sem porta canas.

7. Se a pesca é efectuada de barco, uma vez que o baixo de linha ***esteja*** ao alcance de outro elemento da tripulação (ajudante) ou que o seu extremo toque na ponta da cana, uma ou várias pessoas poderão segurá-lo. Quem assista / ajude um pescador que pesque desde terra (margem ou costa), ou que está a pescar na água (sem barco), deve permanecer a uma distância comparável ao comprimento da cana de pesca do pescador, antes de tocar no "leader", ou sujeitar o peixe a redes (camaroeiro), ou o gancho "bicheiro".

8. Para além daquelas pessoas que seguram o "leader" baixo de linha, uma ou várias pessoas poderão colocar o/os gancho/s no peixe. O ***cabo*** do gancho deve estar seguro com a mão no momento em que se proceda ao enganchar do peixe.

9. As regras de pesca e aparelhos mantêm vigentes até que o peixe seja pesado.

Os seguintes actos desqualificam a captura:

1. O incumprimento das regras que respeita os aparelhos ou das regras de pesca.

2. Se outra pessoa que não seja o pescador tocar qualquer parte da cana, do carreto ou da linha, inclusive a linha dupla, seja

directamente ou com um dispositivo, enquanto o pescador está trabalhando o peixe, ou se preste qualquer ajuda ao pescador, excepto o permitido pelas regras da pesca. Se, se observa algum obstáculo nas guias da cana (seja isco, outra linha, uma borracha ou algum outro material), de maneira que a linha não tem saída livre, o obstáculo (não a linha) poderá remover-se para desprender a linha. De nenhuma outra maneira outra pessoa que não seja o pescador poderá tocar na linha durante este processo.

3. Descansar a cana no porta-canas, sobre a borda do barco ou sobre qualquer outra coisa enquanto se trabalha o peixe.

4. Manejar ou usar uma linha de mão, corda ou cabo ligado de qualquer forma á linha ou ao baixo de linha com o propósito de suster ou levantar o peixe.

5. Cravar, disparar com arma de fogo ou atirar sobre o peixe com um arpão ou lança, (incluindo os *tubarões e halibutes*), antes de os tirar da água.

6. Usar como engodo carnada ou isco (seja para pescar um peixe ou para atraí-lo ao isco, ou amostra), carne, sangue, pele ou qualquer parte de um mamífero que não seja o pêlo ou a pele de porco curado ou tratado que se empregam no fabrico das amostras de corrico e amostras de lançamento.

7. Usar um bote ou qualquer outro dispositivo para levar um peixe para águas menos profundas com o objectivo de reduzir as suas faculdades normais de luta, ou para encalhá-lo sobre a praia ou ribeira.

8. Mudar de cana ou de carreto enquanto se trabalha o peixe.

9. Juntar, tirar ou unir, linha enquanto se trabalha o peixe.

10. Cravar ou anzolar intencionalmente um peixe numa outra parte do corpo que não seja a boca.

11. Pescar um peixe de maneira que a linha dupla não saia completamente da cana, isto é, capturar um peixe única e exclusivamente com a linha dupla e o baixo de linha.

12. Usar qualquer espécie ou tamanho de isco cuja utilização seja ilegal.

13. Atar ou ligar de alguma maneira a linha ou o baixo de linha a alguma parte do barco ou a qualquer outro dispositivo com o objectivo de suster ou de levantar o peixe.

14. Se o peixe escapar antes de colocar o gancho ou tirá-lo da água e se voltar a capturar o peixe de alguma maneira, não seja conforme às regras de pesca.

As seguintes situações desqualificam a captura:

1. Uma cana que se parta (enquanto se trabalha o peixe) de maneira que a ponta fique mais curta do que é permitida ou de maneira que as características da cana sejam severamente alteradas.

2. Qualquer mutilação causada ao peixe por tubarões, mamíferos ou outros peixes ou pelas hélices de um barco que penetrem ou tirem carne ou pele (os ferimentos causados por baixo de linha ou a linha, rasgões cicatrizes velhas e deformidades curadas, não são motivos de desclassificação). Qualquer mutilação que o peixe apresente deverá explicar-se em documento separado anexo á solicitação de registo de recorde.

3. Um peixe que se crave ou enrole em mais de uma linha.

GUIA ILUSTRADO PARA REGRAS DO EQUIPMENTO

LINHAS DUPLAS E BAIXOS DE LINHA "LEADERS"

As linhas duplas medem-se desde a extremidade do nó, trança, redobro, junção ou união onde começa a linha dupla até ao extremo oposto onde se encontre nós, junção, união, destorcedores, alfinetes, giratórios ou outros dispositivos que sirvam para ligar guias, os leaders, amostras ou anzóis às linhas duplas). A medida da linha dupla compreende-se desde o início do nó, até ao final do destorcedor, clip ou outro qualquer dispositivo onde se insira o leader, amostra ou anzol. A linha dupla deve ser feita e estar feita da mesma linha que se usa para pescar (a linha simples com que se está a pescar). ***No mar***: A linha dupla utilizada com qualquer classificação de linha até (e inclusive) de 20 Lbs (10 kg) limita-se a 4,57 m. (15 pés). O comprimento combinado da linha dupla e do baixo de linha não deve ultrapassar os 6,1 m. (20 pés). A linha dupla utilizada com qualquer classificação de linha de resistência superior a 20 Lbs (10 kg) limita-se a 9,14 m. (30 pés). ***Em água doce:*** A linha dupla utilizada com qualquer classificação de linha não deve passar os 1,82 m (6 pés).

Entende-se por comprimento do baixo de linha, o comprimento total incluindo amostras, anzóis e qualquer outro dispositivo. ***No mar***: O baixo de linha utilizado com qualquer classificação de linha até (e inclusive) de 20 Lbs (10 kg) limita-se a 4,57 m. (15 pés). O baixo de linha utilizado com qualquer classificação de linha de resistência superior a 20 Lbs. (10 kg.) limita-se a 9,14 m. (30 pés). ***Em água doce***: O baixo de linha utilizado com qualquer classificação de linha não deve ultrapassar os 1,82 m. (6 pés).

Entende-se por comprimento do baixo de linha, o comprimento total incluindo amostras, anzóis e qualquer outro dispositivo.

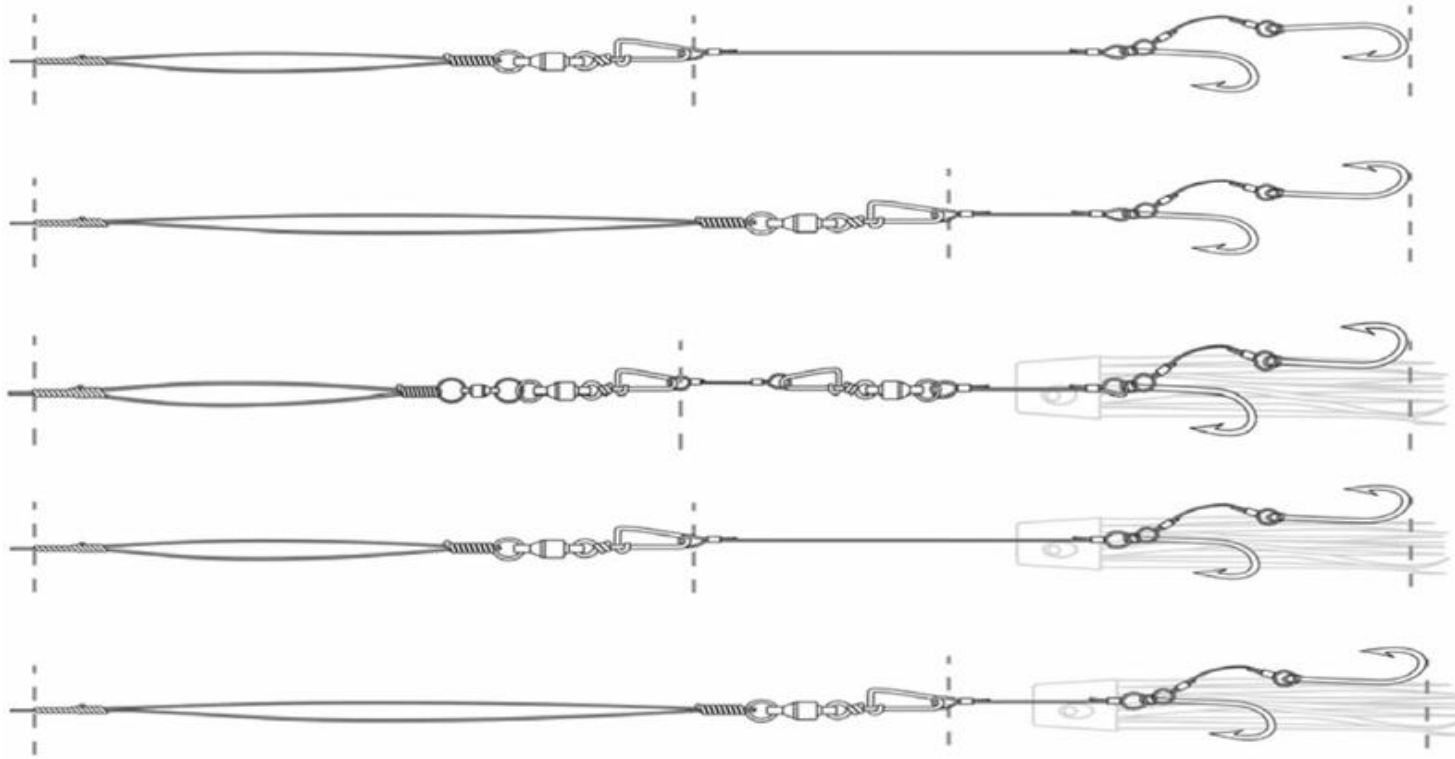

Água salgada (mar): O comprimento da linha dupla e do baixo de linha em combinação não deve ultrapassar os 6,1 m. (20 pés). O baixo de linha utilizado com qualquer classificação de linha de resistência superior a 20 Lbs. (10 kg.) limita-se a 9,14 m. (30 pés). O comprimento da linha dupla e do baixo de linha em combinação não deve ultrapassar os 12,19 m. (40 pés). ***Em água doce***: O comprimento combinado da linha dupla e do baixo de linha não deve ultrapassar os 3,04 m. (10 pés).

GUIA ILUSTRADO DA REGRAS DOS ANZÓIS

ISCO (CARNADA) NATURAL & ARTIFICIAL

LEGAL: Se o olhal do anzol está separado por mais de 45.72 cm (18 polegadas) com isco natural e não superior a 30.45 cm (12 polegadas) de distância nas montagens com amostras. ILEGAL: Se o olhal do anzol está separado por uma distância superior às previstas nesta regras.

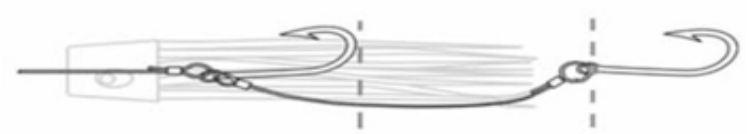

ILEGAL: O segundo anzol ultrapasse a saia da amostra em comprimento superior à medida de um anzol. Ver também montagens para anzóis duplos.

ILEGAL: Com isco natural ou amostra se a distância entre o olhal é inferior ao comprimento total de um anzol (conta o maior anzol).

LEGAL: Se o olhal dos anzóis estão separados por uma distância mínima não inferior do que o comprimento de um anzol, e não tenha mais de 45.72 cm (18 polegadas) quando se usa isco natural e de 30.45 cm (12 polegadas) , quando se usa nas montagens para amostras.

LEGAL: Nas montagens com isco ou com amostras, quando um dos anzóis passa por dentro do olhal do outro anzol.

LEGAL: Se o olhal do anzol não está separado por menos do comprimento da medida do anzol e não mais de 30.45 cm (12 polegadas) de distância, e se o anzol final não ultrapassa o comprimentos da saia por mais do comprimentos de um anzol.

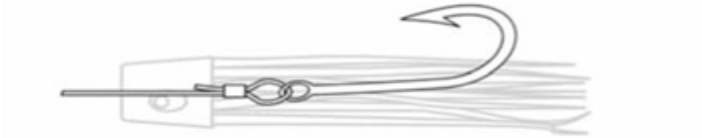

LEGAL: Se o anzol está no interior da saia da amostra.

ILEGAL: Usar um anzol individual fora da saia da amostra, que ultrapasse o seu comprimento fora da saia da amostra.

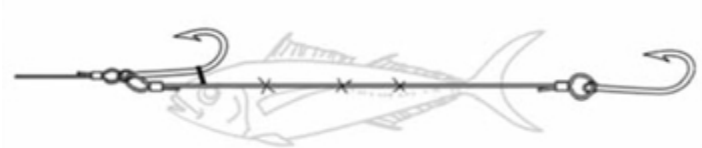

ILEGAL: Se o ultimo anzol não está cravado ou firmemente fixado junto ao peixe e fique livre, balançando.

LEGAL: Quando ambos anzóis estão cravados ou firmemente fixados junto ao peixe. Seria ILEGAL se os olhais dos anzóis estivessem separados por um comprimento superior a 45.72 cm (18 polegadas).

BICHEIROS, GANCHOS, OU “GAFFS”

LEGAL: Se o comprimento efectivo do cabo (corda) não tenha mais de 9.15 metros (30 pés) (Flying gaff ou Gancho amovível).

LEGAL: Se o comprimento efectivo do Bicheiro (Gancho + cabo ou corda), não tenha mais de 9.15 metros (30 pés).

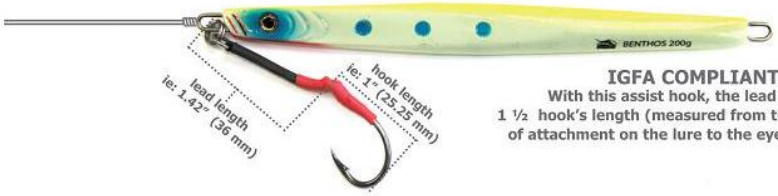

IGFA COMPLIANT:
With this assist hook, the lead is within 1 ½ hook's length (measured from the closest point of attachment on the lure to the eye of the hook).

IGFA COMPLIANT:
Multiple assist hooks are allowed.
Double and treble hooks may not be used as assist hooks.

IGFA COMPLIANT:
Assist hook (or hooks) can be attached to either end of the lure.

ARTIFICIAL LURES:
Assist hooks can be used with any artificial lure, other than a skirted lure.

NOT IGFA COMPLIANT:
With this assist hook, the lead exceeds 1 ½ hook's length (measured from the closest point of attachment on the lure to the eye of the hook).

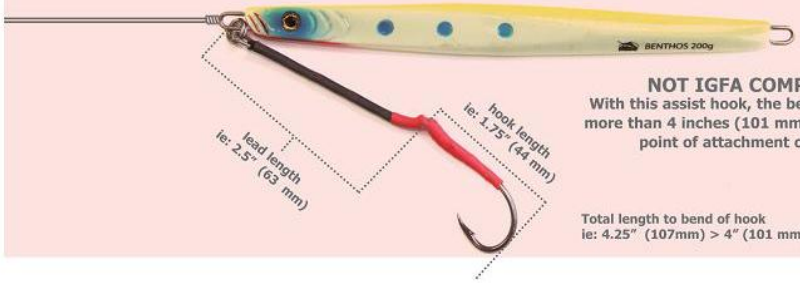

NOT IGFA COMPLIANT:
With this assist hook, the bend of the hook is more than 4 inches (101 mm) from the closest point of attachment on the lure.

Total length to bend of hook
ie: 4.25" (107mm) > 4" (101 mm)

REGRAS INTERNACIONAIS DE PESCA COM MOSCA

Regras que regem o Equipamento

A. LINHA

Qualquer tipo de linha “de pesca com mosca” e de forro (“Backing” ou linha de reserva) pode ser usado. A resistência da linha e do forro não está limitada.

B. BAIXO DE LINHA “LEADER”

O Baixo de linha, Guia ou “Leaders” devem respeitar e estar em conformidade com os costumes geralmente aceites para a pesca com mosca. O Baixo de linha, Guia ou “Leaders” inclui uma secção de classe (a qual nos referimos com o nome de *class tippet* desde este ponto), e opcionalmente uma secção designada *shock tippet*. A secção de topo ou “*taper*” usada entre a linha de pesca à mosca e a secção *class tippet* devem também ser considerados parte do líder e não há limites de tamanho, material, ou força (resistência). A secção *class tippet* deve ser feita de material não-metálico e deve ser ligado directamente à amostra “a mosca”, ou ligado à secção *shock tippet* se este for usado. A secção *class tippet* deve ter um comprimento mínimo de 38.10 cm (15 polegadas), comprimento medido pelo interior dos nós nas suas extremidades, (medida entre os nós). Em relação aos Baixos de Linha, Guias, ou “Leaders” com o uso da linha como Baixo de linha, Guia ou "Leader", sem que não tenha nós, o comprimento de 38.10 cm (15 polegadas) determina a secção *class tippet*. Não há nenhuma regra que limite o comprimento máximo da secção *shock tippet*. A secção *shock tippet* que não exceda os 38.4 cm (12 polegadas) de comprimento pode ser adicionada à secção *class tippet* e atada à amostra, “à mosca”. Ela pode ser feita de qualquer tipo de material, e não há limite para sua força de ruptura. O *shock tippet* é medido a partir do olhal do anzol para o único fio da secção *class tippet* e inclui qualquer nó usado para ligar a secção do *shock tippet* com a secção *class tippet*. No caso de uma amostra "mosca" montada com anzóis em tandem, (dois anzóis um atrás do outro), o shock tippet ser medido a partir do olhal do primeiro anzol, o anzol que está mais perto da secção.

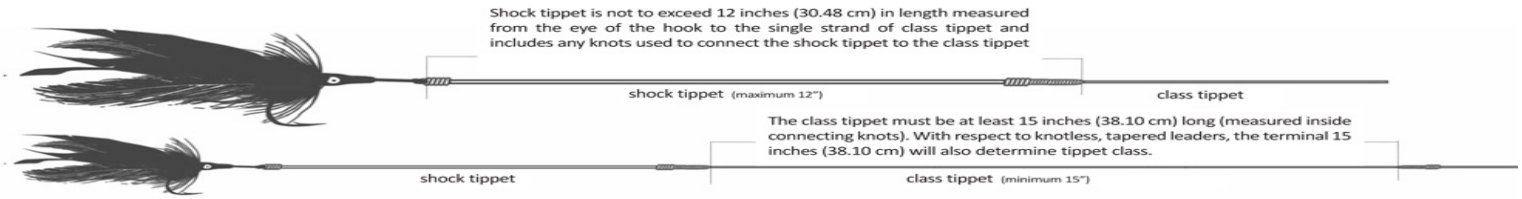

C. CANA DE PESCA *(Vara)*

Independentemente do material utilizado ou o número de secções, as canas devem estar de acordo e em conformidade com as práticas e com os costumes geralmente aceites para a pesca com mosca. A cana não deve medir menos de 1,82 m (6 pés) no comprimento total e qualquer cana que dá ao pescador uma vantagem antidesportiva será desclassificada. O comprimento total da cana não pode exceder mais de 1,82 m (6 pés), quando medido a partir do centro do carreto até o fim da cana. O comprimento total para canas de duas secções ou "spey rods" com mais de 11 pés de comprimentos, não pode exceder 10 polegadas quando medido a partir do centro do carreto até o fim da cana.

D. CAREETO *(Molinete)*

O carreto deve ser desenhado especialmente para a pesca com mosca. Não existe restrição. Não há restrições em relação à velocidade de recuperação do carreto, nem para o tipo de embraiagem empregados nos carretos, ou o tipo de freios, excepto quando o pescador ganha vantagem injusta ou antidesportiva. Carretos eléctricos ou operados electronicamente são proibidos.

E. ANZÓIS

Uma amostra "mosca" convencional pode ser montada com um anzol simples, com um anzol duplo, ou com dois anzóis simples em tandem. O segundo anzol em qualquer montagem numa amostra "mosca" com dois anzóis em tandem, não deve ultrapassar o material da amostra ou a largura da asa. Os olhais dos anzóis não devem estar separados mais do que 15.24 cm (6 polegadas) de comprimento de distância. Os anzóis triplos são proibidos.

F. MOSCAS

A amostra "mosca" deve ser reconhecida como uma amostra artificial, desenhada para a pesca com mosca. Isto inclui as amostras "*streamer*" (de plumas, etc., que imitam pequenos peixes), amostras "*bucktail*" (imitações de pêlos compridos), amostras "*tube fly*" (imitações de tubo), amostras "*wet fly*" e "*dry fly*" (imitações de insectos desenhadas para serem completamente flutuantes, ou as que submergem e as que sobem erraticamente), amostras "*nymph*" (mosca tipo ninfa, amostras desenhadas para imitar insectos aquáticos imaturos), amostras "*popper*" e "*bug*" (pequenas amostras imitações com cortiça, madeira de balsa, pelos, etc., que imitam rãs, ratos, peixes e outros animais).

O uso isolado ou associado à mosca de qualquer outro tipo de engano, outro tipo de amostra, ou outro tipo de isco natural ou artificial, é expressamente proibido. Apenas uma única mosca é permitido. Moscas do tipo gotas (as que têm uma segunda mosca submergida), são proibidas. O facto de que uma amostra possa ser lançada com uma cana de pesca à mosca não é por si só, uma evidência que a amostra se encaixa na definição de uma mosca, ou seja tenha sido desenhado para a pesca à mosca. O uso de qualquer amostra projectado para complicar, enredar ou "fisgar" de outra forma um peixe é proibido. Não se permite o uso de odores nas moscas seja natural ou artificial. O uso de material perfumado nas amostras "mosca" é proibido.

G. GANCHOS, BICHEIROS E REDES

Ganchos, bicheiros "Gaffs" e Redes utilizadas para trazer um peixe para terra não deve exceder os 2.44 metros (8 pés) de comprimento total. (Esta limitação não se aplica a pessoas que pesquem desde ponte, molhos, cais ou outras estruturas elevadas). O uso de um Gancho amovível ou desenganchável (fly gaff), não é permitido. Só são permitidos Ganchos simples. Anexos arpão ou lanças são proibidos. Os Ganchos múltiplos, assim como os arpões, lanças e Uma corda cabo ou qualquer outra extensão não pode ser anexado ao Gancho, bicheiro "gaff".

Regras de Pesca

1. O pescador deve lançar, ferrar ou anzolar, lutar e trazer o peixe para terra até uma posição que permita usar o gancho, bicheiro ou rede sem a ajuda de qualquer outra pessoa. Só o pescador pode tocar em qualquer parte do equipamento de pesca durante a luta com o peixe. Nenhuma outra pessoa pode tocar em qualquer parte do equipamento de pesca durante a luta com o peixe

ou prestar ajuda, a não ser segurar o baixo de linha ou "leader" quando se fixe o gancho ou bicheiro no peixe. Quem assista / ajude um pescador que pesque desde terra (margem ou costa), ou que está a pescar na água (sem barco), deve permanecer a uma distância comparável ao comprimento da cana de pesca do pescador, antes de tocar no “leader”, ou sujeitar o peixe a redes (camaroeiro), ou o gancho “bicheiro”.

2. Lançamento (casting) e recuperação devem ser realizados de acordo com os costumes normais e as práticas geralmente aceites na pesca à mosca. O principal critério no lançamento da pesca com mosca é que deve ser o peso da linha a levar a amostra, a "mosca", e não deve ser o peso da amostra, a "mosca" a levar a linha. Pesca à mosca com uma embarcação em movimento, ao corrico, é proibido. O barco deve estar completamente parado, motor parado ou desengatado, no momento da apresentação da amostra "mosca" aos peixes e durante a recuperação. Ao lançar a amostra "mosca" deve-se limitar a 36,57 metros (120 pés), como o máximo de linha que se pode desenrolar da bobine do carreto.

3. Uma vez que um peixe é ferrado (anzolado), o equipamento de pesca não pode ser alterado de forma alguma, com excepção da poder juntar uma extensão ao cabo, ou mango da cana. Um cinto tipo arnês "coquilha" não pode ser anexado à cana de pesca à mosca.

4. O peixe deve ser ferrado, anzolado na mosca em uso. Se um peixe mais pequeno assume e ataca a mosca e um peixe maior engole o peixe mais pequeno, a captura não é válida e será anulada.

5. Uma ou mais pessoas podem assistir e ajudar com bicheiro ou redes quando se retire o peixe da água.

6. Os regulamentos de pesca e equipamentos aplicam-se até que o peixe é pesado.

Os seguintes actos desqualificam a captura:

1. O incumprimento das regras que respeita os aparelhos ou das regras de pesca.

2. Se outra pessoa que não seja o pescador tocar qualquer parte da cana, do carreto ou da linha, inclusive a linha dupla, seja directamente ou com um dispositivo, enquanto o pescador está trabalhando o peixe, ou se preste qualquer ajuda ao pescador, excepto o permitido pelas regras da pesca. Se, se observa algum obstáculo nas guias da cana (seja isco, outra linha, uma borracha ou algum outro material), de maneira que a linha não tem saída livre, o obstáculo (não a linha) poderá remover-se para desprender a linha. De nenhuma outra maneira outra pessoa que não seja o pescador poderá tocar na linha durante este processo.

3. Descansar a cana no porta-canas, sobre a borda do barco ou sobre qualquer outra coisa enquanto se trabalha o peixe.

4. Manejar ou usar uma linha de mão, corda ou cabo ligado de qualquer forma á linha ou ao baixo de linha com o propósito de suster ou levantar o peixe.

5. Cravar ou anzolar intencionalmente um peixe numa outra parte do corpo que não seja a boca.

6. Disparar com arma de fogo ou atirar sobre o peixe com um arpão ou lança, (incluindo os *tubarões e halibutes*), antes de os tirar da água.

7. Usar como engodo carnada ou isco (seja para pescar um peixe ou para atraí-lo ao isco, ou amostra), carne, sangue, pele ou qualquer parte de um mamífero que não seja o pêlo ou a pele de porco curado ou tratado que se empregam no fabrico das amostras de corrico e amostras de lançamento.

8. Usar um bote ou qualquer outro dispositivo para levar um peixe para águas menos profundas com o objectivo de reduzir as suas faculdades normais de luta, ou para encalhá-lo sobre a praia ou ribeira.
Mudar de cana ou de carreto enquanto se trabalha o peixe.

9. Juntar, tirar ou unir, linha enquanto se trabalha o peixe.

10. Se o peixe escapar antes de colocar o gancho ou tirá-lo da água e se voltar a capturar o peixe de alguma maneira, não seja conforme às regras de pesca.

11. Uma cana que se parta (enquanto se trabalha o peixe) de maneira que a ponta fique mais curta do que é permitida ou de maneira que as características da cana sejam severamente alteradas.

12. Um peixe que se crave ou enrole em mais de uma linha.

13. Qualquer mutilação causada ao peixe por tubarões, mamíferos ou outros peixes ou pelas hélices de um barco que penetrem ou tirem carne ou pele (os ferimentos causados por baixo de linha ou a linha, rasgões cicatrizes velhas e deformidades curadas, não são motivos de desclassificação). Qualquer mutilação que o peixe apresente deverá explicar-se em documento separado anexo á solicitação de registo de recorde.

REQUISITOS PARA RECORDES MUNDIAIS

Só as capturas de peixes feitas desportivamente podem ser consideradas para recordes mundiais e forem efectuadas de acordo com as Normas Internacionais de Pesca. Seguem-se informações sobre as classificações, categorias, requisitos e procedimentos para solicitar a homologação de um recorde mundial. É necessária aplicar uma tarifa para registar cada recorde mundial.
A tarifa é de $40USD (dólares americanos) para membros IGFA e de $65USD (dólares americanos) para não-membros IGFA.
Todos os materiais enviados e submetidos, passam a ser propriedade da IGFA.

Categoria para Recordes do Mundo

Informação Geral

A IGFA mantém um registo de Recordes Mundiais tanto para peixes de água doce como para peixes de água salgada, na classe de linha, na classe "*tippet*" e na categoria de Recorde Absoluto (todas as categorias "*All-tackle*"). Para se pretender qualificar um Recorde, a captura deve ter , no mínimo , o peso de 0,453kg (1 libra), e deve superar o recorde existente ***no peso requerido*** ou ***ter o*** peso exigid***o*** (de acordo com a classificação da linha), ou atender às exigências de peso mínimo, se houver, para um record livre (sem registo).

Não são aceites candidaturas de peixes capturados em águas de incubação, criação, ou santuários de peixes. A captura não deve violar quaisquer leis ou regulamentos que regem a espécie ou as águas em que foi pescado.

Sempre que a IGFA incorpora nos seus Recordes uma nova espécie de peixe, a IGFA anuncia a data da vigência do Recorde Mundial. Os peixes dessas espécies capturados na data ou após a data de vigência serão elegíveis para registos de recordes. Não são aceites os peixes dessas espécies capturados antes dessa data. O anúncio de uma nova espécie ***no*** livro *World Record Game Fishes* ou noutras publicações da IGFA será considerada notificação válida, à falta de qualquer outro aviso.

Recordes Absolutos

Recorde do Mundo Absoluto ***(All Tackle)*** é o recorde atribuído ao peixe mais pesado dos peixes de uma espécie capturado por um pescador em qualquer classe de linha até 130 lb (60 kg). Não são considerados para recordes os peixes capturados em linhas cuja resistência seja superior, testadas e aprovadas, acima da classe das 130 lb (60 kg). Todas as espécies pescadas conforme as regras de pesca desportiva da IGFA, são válidas para participar na classificação dos Recordes Absolutos IGFA.

Todos os pedidos para as espécies que actualmente não estão incluídas na lista das espécies válidas para os Recordes IGFA nas classes de linha e na classe "*tippet*" devem respeitar os seguintes critérios:

1. O peixe deve representar uma espécie válida e com um ***reconhecido*** nome científico (*latim*).
2. O peixe deve ser de uma espécie vulgarmente pescad***a*** com cana e carreto na área onde a captura é feita.
3. O peixe deve ser identificável com base em fotos e outros dados de apoio apresentados junto com o pedido para a ***homologaão*** de Recorde.
4. O peixe deve ser considerado para a espécie um "Troféu" devido ao seu tamanho. Uma regra de ouro é que o peso deve estar acima da metade do peso máximo estimado para a espécie.

Categoria para Pesca com "Mosca" Classe de Linhas & Canas

Recordes na Classe de Linha são mantidos de acordo com a resistência da linha.

Recorde Mundial com Cana de Pesca à "Mosca" são mantidos de acordo com a resistência da secção "*class tippet*". Cada uma das espécies reconhecidas para os recordes na classe de linha são também reconhecidos por recordes na "*class tippet*". Os Recordes são mantidos nas seguintes classes: linha e "*tippet*":

Classes de Linha		*"Tippet Classes"*	
Sistema Métrico - Sistema US		Sistema Métrico - Sistema US	
1 kg	2 lb		
2 kg	4 lb	2 kg	4 lb
3 kg	6 lb	3 kg	6 lb
4 kg	8 lb	4 kg	8 lb
6 kg	12 lb	6 kg	12 lb
8 kg	16 lb	8 kg	16 lb
10 kg	20 lb	10 kb	20 lb
15 kg	30 lb		
24 kg	50 lb		
37 kg	80 lb		
60 kg	130 lb		

Com excepções de todas as solicitações que se apresentem para classificação de um Recorde Absoluto, a resistência máxima da linha permitida será limitada para muitas espécies. Seguem-se as resistências de linha máximo aceites para fins de Recorde do Mundo em cada categoria:

Espécies de Água doce

Espécies identificadas sob a categoria de "água doce" também são elegíveis para recordes mundiais, se pescados em água salgada ou salobra. A captura deve ser feita de acordo com os regulamentos de equipamentos de água doce.

Arawana / Osteoglossum bicirrhosum 10 kg (20 lb)
Barramundi / Lates calcarifer 37 kg (80 lb)
Barbel / Barbus barbus 10 kg (20 lb)
Bass, Australian / Macquaria colonorum 08 kg (16 lb)
Bass, largemouth / Micropterus salmoides 10 kg (20 lb)
Bass, rock / Ambloplites rupestris 6 kg (12 lb)
Bass, shoal / Micropterus coosae 6 kg (12 lb)
Bass, smallmouth / Micropterus dolomieu 8 kg (16 lb)
Bass, spotted / Micropterus punctulatus 10 kg (20 lb)
Bass, striped (landlocked) / Morone saxatilis 24 kg (50 lb)
Bass, white / Morone chrysops 6 kg (12 lb)
Bass, whiterock / Morone saxatilis x Morone chrysops 10 kg (20 lb)
Bass, yellow / Morone mississippiensis 6 kg (12 lb)
Bluegill / Lepomis macrochirus 6 kg (12 lb)
Bowfin / Amia calva 15 kg (30 lb)
Buffalo, bigmouth / Ictiobus cyprinellus 37 kg (80 lb)
Buffalo, smallmouth / Ictiobus bubalus 24 kg (50 lb)
Bullhead, black / Ameiurus melas 6 kg (12 lb)
Bullhead, brown / Ameiurus nebulosus 6 kg (12 lb)
Bullhead, yellow / Ameiurus natalis 6 kg (12 lb)
Burbot / Lota lota 10 kg (20 lb)
Carp, common / Cyprinus carpio 24 kg (50 lb)
Carp, grass / Ctenopharyngodon idellus 37 kg (80 lb)
Catfish, blue / Ictalurus furcatus 60 kg (130 lb)
Catfish, channel / Ictalurus punctatus 37 kg (80 lb)
Catfish, flathead / Pylodictis olivaris 60 kg (130 lb)
Catfish, redtail / Phractocephalus hemioliopterus 60 kg (130 lb)
Catfish, sharptooth / Clarias gariepinus 60 kg (130 lb)
Catfish, white / Ameiurus catus 10 kg (20 lb)
Char, Arctic / Salvelinus alpinus 15 kg (30 lb)
Crappie, black / Pomoxis nigromaculatus 6 kg (12 lb)
Crappie, white / Pomoxis annularis 6 kg (12 lb)
Dolly Varden / Salvelinus malma 6 kg (12 lb)
Dorado / Maxillosus spp. 24 kg (50 lb)
Drum, freshwater / Aplodinotus grunniens 37 kg (80 lb)
Gar, alligator / Lepisosteus spatula 60 kg (130 lb)
Gar, Florida / Lepisosteus platyrhincus 10 kg (20 lb)
Gar, longnose / Lepisosteus osseus 37 kg (80 lb)
Gar, shortnose / Lepisosteus platostomus 10 kg (20 lb)
Gar, spotted / Lepisosteus oculatus 10 kg (20 lb)
Grayling / Thymallus arcticus 10 kg (20 lb)
Grayling, European / Thymallus thymallus 10 kg (20 lb)
Huchen / Hucho hucho 60 kg (130 lb)
Inconnu / Stenodus leucichthys 24 kg (50 lb)
Kokanee / Oncorhynchus nerka 6 kg (12 lb)
Muskellunge / Esox masquinongy 37 kg (80 lb)
Muskellunge, tiger / Esox masquinongy x E. lucius 24 kg (50 lb)
Nembwe / Serranochromis robustus 10 kg (20 lb)
Oscar / Astronotus ocellatus 06 kg (12 lb)
Payara / Hydrolicus scomberoides 10 kg (20 lb)
Peacock, blackstriped / Cichla intermedia 10 kg (20 lb)
Peacock, butterfly / Cichla ocellaris 10 kg (20 lb)
Peacock, speckled / Cichla temensis 10 kg (20 lb)
Peacock, orinoco / Cichla orinocensis 10 kg (20 lb)
Pellona, Amazon / Pellona castelneana 15 kg (30 lb)
Perch, Nile / Lates niloticus 60 kg (130 lb)
Perch, white / Morone americana 6 kg (12 lb)
Perch, yellow / Perca flavescens 6 kg (12 lb)
Pickerel, chain / Esox niger 6 kg (12 lb)
Pike, northern / Esox lucius 24 kg (50 lb)
Piranha, red / Serrasalmus natterati 10 kg (20 lb)
Redhorse, shorthead / Moxostoma macrolepidotum 6 kg (12 lb)
Redhorse, silver / Moxostoma anisurum 6 kg (12 lb)
Salmon, Atlantic / Salmo salar 24 kg (50 lb)
Salmon, Atlantic (landlocked) / Salmo salar 15 kg (30 lb)
Salmon, chinook / Oncorhynchus tshawytscha 60 kg (130 lb)
Salmon, chum / Oncorhynchus keta 15 kg (30 lb)
Salmon, coho / Oncorhynchus kisutch 24 kg (50 lb)
Salmon, pink / Oncorhynchus gorbuscha 15 kg (30 lb)
Salmon, sockeye / Oncorhynchus nerka 15 kg (30 lb)
Sauger / Stizostedion canadense 8 kg (16 lb)
Shad, American / Alosa sapidissima 6 kg (12 lb)
Shad, hickory / Alosa mediocris 10 kg (20 lb)
Snakehead / Channa spp. 24 kg (50 lb)
Snapper, Papuan black / Lutjanus goldiei 24 kg (50 lb)
Sorubim / Pseudoplatystoma spp. 60 kg (130 lb)
Splake / Salvelinus namaycush x S. fontinalis 15 kg (30 lb)
Sturgeon / Acipenseridae family 60 kg (130 lb)
Sunfish, green / Lepomis cyanellus 6 kg (12 lb)
Sunfish, redbreast / Lepomis auritus 6 kg (12 lb)
Sunfish, redear / Lepomis microlophus 6 kg (12 lb)
Taimen / Hucho taimen 60 kg (130 lb)
Tambaqui / Colossoma macropomum 60 kg (130 lb)
Tench / Tinca tinca 10 kg (20 lb)
Tigerfish / Hydrocynus vittatus 15 kg (30 lb)
Tigerfish, giant / Hydrocynus goliath 60 kg (130 lb)
Trahira / Hoplias spp. 24 kg (50 lb)
Trout, brook / Salvelinus fontinalis 10 kg (20 lb)
Trout, brown / Salmo trutta 24 kg (50 lb)
Trout, bull / Salvelinus confluentus 10 kg (20 lb)
Trout, cutthroat / Oncorhynchus clarki 10 kg (20 lb)
Trout, golden / Oncorhynchus aguabonita 6 kg (12 lb)
Trout, lake / Salvelinus namaycush 37 kg (80 lb)
Trout, rainbow / Oncorhynchus mykiss 24 kg (50 lb)
Trout, tiger / Salmo trutta x Salvelinus fontinalis 15 kg (30 lb)
Walleye / Stizostedion vitreum 10 kg (20 lb)

Warmouth / Lepomis gulosus 6 kg (12 lb)
Wels / Silurus glanis 60 kg (130 lb)
Whitefish, lake / Coregonus clupeaformis 8 kg (16 lb)
Whitefish, mountain / Prosopium williamsoni 6 kg (12 lb)
Whitefish, round / Prosopium cylindraceum 6 kg (12 lb)
Zander / Stizostedion lucioperca 15 kg (30 lb)

Espécies de Água salgada

Albacore / Thunnus alalunga 37 kg (80 lb)
Amberjack, greater / Seriola dumerili 60 kg (130 lb)
Barracuda, great / Sphyraena barracuda 37 kg (80 lb)
Barracuda, Guinean / Sphyraena afra 60 kg (130 lb)
Barracuda, Pacific /Sphyraena argentea 15 kg (30 lb)
Bass, black sea / Centropristis striata 15 kg (30 lb)
Bass, European /Dicentrarchus labrax 15 kg (30 lb)
Bass, giant sea / Stereolepis gigas 60 kg (130 lb)
Bass, kelp (calico) / Paralabrax clathratus 10 kg (20 lb)
Bass, striped / Morone saxatilis 37 kg (80 lb)
Bluefish / Pomatomus saltatrix 24 kg (50 lb)
Bonefish / Albula spp. 15 kg (30 lb)
Bonito, Atlantic / Sarda sarda 15 kg (30 lb)
Bonito, Pacific / Sarda spp. 15 kg (30 lb)
Buri, Japanese Amberjack / Seriola quinqueradiata 60 kg (130 lb)
Cobia / Rachycentron canadum 37 kg (80 lb)
Cod, Atlantic / Gadus morhua 37 kg (80 lb)
Cod, Pacific / Gadus macrocephalus 24 kg (50 lb)
Conger / Conger conger 60 kg (130 lb)
Corbina, California / Menticirrhus undulatus 10 kg (20 lb)
Dentex / Dentex dentex 15 kg (30 lb)
Dolphinfish / Coryphaena hippurus 37 kg (80 lb)
Drum, black / Pogonias cromis 37 kg (80 lb)
Drum, red / Sciaenops ocellatus 37 kg (80 lb)
Flounder, summer / Paralichthys dentatus 15 kg (30 lb)
Grouper, black/ Mycteroperca bonaci 60 kg (130 lb)
Grouper, broomtail/Mycteroperca xenarcha 60 kg (130 lb)
Grouper, gag / Mycteroperca microlepis 60 kg (130 lb)
Grouper, goliath / Epinephelus itajara 60 kg (130 lb)
Grouper, red / Epinephelus morio 24 kg (50 lb)
Halibut, Atlantic / Hippoglossus hippoglossus 60 kg (130 lb)
Halibut, California / Paralichthys californicus 37 kg (80 lb)
Halibut, Pacific / Hippoglossus stenolepis 60 kg (130 lb)
Jack, almaco / Seriola rivoliana 60 kg (130 lb)
Jack, crevalle / Caranx hippos 24 kg (50 lb)
Jack, horse-eye / Caranx latus 24 kg (50 lb)
Jack, Pacific crevalle / Caranx caninus 24 kg (50 lb)
Kahawai / Arripis spp. 15 kg (30 lb)
Kawakawa / Euthynnus affinis 15 kg (30 lb)
Ladyfish / Elops spp. 15 kg (30 lb)
Leerfish (Garrick) / Lichia amia 24 kg (50 lb)
Lingcod / Ophiodon elongatus 24 kg (50 lb)
Mackerel, cero / Scomberomorus regalis 10 kg (20 lb)
Mackerel, king / Scomberomorus cavalla 37 kg (80 lb)
Mackerel, narrowbarred /Scomberomorus commerson 37 kg (80 lb)
Mackerel, Pacific sierra / Scomberomorus sierra 10 kg (20 lb)
Mackerel, Spanish / Scomberomorus maculatus 10 kg (20 lb)
Madai / Pagrus major 24 kg (50 lb)
Marlin, black / Makaira indica 60 kg (130 lb)
Marlin, blue (Atlantic) / Makaira nigricans 60 kg (130 lb)
Marlin, blue (Pacific) / Makaira nigricans 60 kg (130 lb)
Marlin, striped / Tetrapturus audax 60 kg (130 lb)
Marlin, white / Tetrapturus albidus 60 kg (130 lb)
Meagre / Argyrosomus spp. 60 kg (130 lb)
Parrotperch, Japanese / Oplegnathus fasciatus 37 kg (80 lb)
Parrotperch, spotted / Oplegnathus punctatus 60 kg (130 lb)
Permit / Trachinotus falcatus 24 kg (50 lb)
Pollack, European / Pollachius pollachius 24 kg (50 lb)
Pollock / Pollachius virens 24 kg (50 lb)
Pompano, African / Alectis ciliaris 24 kg (50 lb)
Queenfish, doublespotted / Scomberoides lysan 15 kg (30 lb)
Queenfish, talang / Scomberoides commersonnianus 24 kg (50 lb)
Rockfish, black/blue / Sebastes melanops/mystinus 15 kg (30 lb)
Rockfish, yelloweye / Sebastes ruberrimus 24 kg (50 lb)
Roosterfish / Nematistius pectoralis 60 kg (130 lb)
Runner, rainbow / Elagatis bipinnulata 24 kg (50 lb)
Sailfish, Atlantic / Istiophorus platypterus 37 kg (80 lb)
Sailfish, Pacific / Istiophorus platypterus 60 kg (130 lb)
Samson Fish / Seriola hippos 60 kg (130 lb)
Seabass, blackfin / Lateolabrax latus 15 kg (30 lb)
Seabass, Japanese / Lateolabrax japonicus 15 kg (30 lb)
Seabass, white / Atractoscion nobilis 37 kg (80 lb)
Seabream, gilthead / Sparus aurata 24 kg (50 lb)
Seatrout, spotted / Cynoscion nebulosus 15 kg (30 lb)
Shark, blue / Prionace glauca 60 kg (130 lb)
Shark, bonnethead / Sphyrna tiburo 15 kg (30 lb)
Shark, blacktip / Carcharhinus limbatus 60 kg (130 lb)
Shark, hammerhead / Sphyrna spp. 60 kg (130 lb)
Shark, mako / Isurus spp. 60 kg (130 lb)
Shark, porbeagle / Lamna nasus 60 kg (130 lb)
Shark, thresher / Alopias spp. 60 kg (130 lb)
Shark, tiger / Galeocerdo cuvier 60 kg (130 lb)
Shark, tope / Galeorhinus galeus 37 kg (80 lb)
Shark, white / Carcharodon carcharias 60 kg (130 lb)
Sharks, whaler / Carcharinidae family. 60 kg (130 lb)
Skipjack, black / Euthynnus lineatus 15 kg (30 lb)
Snapper (squirefish) / Pagrus auratus 24 kg (50 lb)
Snapper, cubera / Lutjanus cyanopterus 60 kg (130 lb)
Snapper, gray / Lutjanus griseus 15 kg (30 lb)
Snapper,Guinean/ Lutjanus agennes 60kg(130b)
Snapper, mullet / Lutjanus aratus 24 kg (50 lb)
Snapper, mutton / Lutjanus analis 15 kg (30 lb)
Snapper, Pacific cubera / Lutjanus novemfasciatus 60 kg (130 lb)
Snapper, red / Lutjanus campechanus 24 kg (50 lb)
Snapper, yellowtail / Ocyurus crysurus 10 kg (20 lb)
Snook, Atlantic / Centropomus spp. 24 kg (50 lb)
Snook, Pacific / Centropomus spp. 24 kg (50 lb)
Spadefish, Atlantic / Chaetodipterus faber 10 kg (20 lb)
Spearfish, Atlantic / Tetrapturus spp. 37 kg (80 lb)
Spearfish, shortbill / Tetrapturus angustirostris 37 kg (80 lb)
Swordfish / Xiphias gladius 60 kg (130 lb)
Tarpon / Megalops atlanticus 60 kg (130 lb)
Tarpon, oxeye / Megalops cyprinoides 10 kg (20 lb)
Tautog / Tautoga onitis 15 kg (30 lb)
Threadfin, giant African / Polydactylus quadrifilis 60 kg (130 lb)
Threadfin, king / Polydactylus macrochir 15 kg (30 lb)
Trevally, bigeye / Caranx sexfasciatus 37 kg (80 lb)
Trevally, bluefin / Caranx melampygus 15 kg (30 lb)
Trevally, giant / Caranx ignobilis 60 kg (130 lb)
Trevally, golden / Gnathanodon speciosus 15 kg (30 lb)
Tripletail / Lobotes surinamensis 24 kg (50 lb)
Tuna, bigeye (Atlantic) / Thunnus obesus 60 kg (130 lb)
Tuna, bigeye (Pacific) / Thunnus obesus 60 kg (130 lb)
Tuna, blackfin / Thunnus atlanticus 24 kg (50 lb)
Tuna, bluefin / Thunnus thynnus 60 kg (130 lb)
Tuna, dogtooth / Gymnosarda unicolor 60 kg (130 lb)
Tuna, longtail / Thunnus tonggol 37 kg (80 lb)
Tuna, Pacific bluefin / Thunnus orientalis 60 kg (130 lb)
Tuna, skipjack / Katsuwonus pelamis 24 kg (50 lb)
Tuna, southern bluefin / Thunnus maccoyi 60 kg (130 lb)
Tuna, yellowfin / Thunnus albacares 60 kg (130 lb)
Tunny, little / Euthynnus alletteratus 15 kg (30 lb)
Wahoo / Acanthocybium solandri 60 kg (130 lb)
Weakfish / Cynoscion regalis 15 kg (30 lb)
Yellowtail, California / Seriola lalandi dorsalis 37 kg (80 lb)
Yellowtail, southern / Seriola lalandi lalandi 60 kg (130 lb)

Teste de Linha

A IGFA testa todas as linhas e as classes "*tippets*" apresentadas junto com o pedido para recorde mundial, de acordo com as designações do sistema métrica de classes, que variam ligeiramente a partir das designações do sistema americano tomado como padrão. Por exemplo, no sistema americano o equivalente a 4 kg é 8.81 libras. Assim, a linha designada pelo fabricante como linha da classe de 8 libras, esta pode testar até às 8,81 lbs (classe dos 4 kg) para se qualificar para um recorde na classe de 8 libras ou 4 kg. Os sistemas equivalentes entre o sistema métrico e o sistema americano são os seguintes:

Sistema Métrico	*Equivalência US*
1 kg	2.20 lb
4 kg	8.81 lb
6 kg	13.22 lb
8 kg	17.63 lb
10 kg	22.04 lb
15 kg	33.06 lb
24 kg	52.91 lb
37 kg	81.57 lb
60 kg	132.27 lb

Amostras de Linha e "Tippet" são submetidas com os pedidos de recorde e são uniformemente testadas de acordo com as

especificações do Governo, que foram modificados e complementados pela IGFA.

Nota: A IGFA oferece um serviço de testes para linha e secção de classes "tippet" exclusivamente para membros IGFA.

Regras para Recordes de Pesca

INFORMAÇÃO GERAL

1. Contestações ou protestos às aplicações de recordes existentes serão encaminhados ao Comité Executivo da IGFA para análise. As suas decisões serão definitivas e inapeláveis. A IGFA reserva-se no direito de recusar a considerar qualquer pedido de uma aplicação de recorde. Todas as decisões da IGFA, serão baseada***s*** no cumprimento dos regulamentos internacionais de pesca desportiva promovidos pela IGFA.
2. Se é oferecido um prémio de valor substancial especificamente para uma captura que se pretenda como recorde mundial em classe, linha ou "tippet", somente será considerado recorde se tratar-se de um Recorde Absoluto (All-tackle record").
3. Em alguns casos, um Representante oficial da IGFA, ou membro do Comité Internacional da IGFA, ou um representante de um clube local que seja membro da IGFA, pode ser solicitado a reavaliar as informações fornecidas e confirmar as mesmas, perante a IGFA, na oficialização de um pedido de recorde. Tal acção não deve ser considerada como dúvida do depoimento formal, mas sim como uma prova inequívoca de que a IGFA investiga e certifica com critério de extremo cuidado os seus recordes.

IDENTIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES

1. Devem ser enviadas fotografias que identifiquem exactamente a espécie de peixe que se submeta a recorde, sem subsistirem qualquer tipo de dúvidas. Leia as regras sobre fotografias no final desta secção, e consulte a secção de "Identificação de Espécies" no livro anual de recordes da IGFA "World Record Game Fishes" para determinar quais os ***aspectos*** necessários e as partes do peixe que devem ser mostradas nas fotografias para identificar o seu peixe. As solicitações enviadas sem fotografias não são aceites e ***serão*** recusadas.
2. Se houver a menor dúvida de que o peixe não pode ser adequadamente identificado a partir das fotografias e de outras informações ou dados apresentados, o peixe deve ser examinado por um ictiólogo ou biólogo marinho qualificado***s*** na identificação de espécies de peixes, antes de um pedido de recorde ser submetido à IGFA. A assinatura do cientista como também do seu título (ou títulos) deve constar no formulário de identificação da espécie, ou num documento separado confirmando a identificação da espécie, enviado junto ao pedido de recorde IGFA.
3. Se um ictiólogo, biólogo marinho ou cientista não estão disponíveis, os peixes devem ser mantidos em boas condição de conservação, ou mesmo congelados, até que uma autoridade qualificada possa verificar e identificar a espécie, ou, até ser notificado pela IGFA que não precisa de manter ou de conservar mais o peixe.
4. Se ***se*** verificar a impossibilidade de identificar a espécie do peixe através das fotografias e se o pescador não pode fornecer mais nenhuma prova da identificação da espécie, nenhuma decisão de recorde pode ser tomada, e o pedido para recorde não pode ser considerado. O pedido é recusado.

TESTEMUNHOS DA CAPTURA

É altamente desejável e conveniente a apresentação de testemunhas à captura, sempre que possível, em todas as solicitações de recordes. As capturas sem testemunhas podem ser anuladas em caso de dúvidas quanto à sua autenticidade. É importante que as testemunhas possam atestar a conformidade do pescador com as Regras Internacionais da Pesca Desportiva e Equipamentos para a Pesca Desportiva, de acordo com as Regras da IGFA.

Registos Mínimos de Peso

Recordes vagos (recordes em abertos)

O peso mínimo que se requere para a aceitação de qualquer recorde é de 0.453 kg (1 lb).

Para derrotar ou empatar com recordes existentes - Pesos necessários:

1. *Para um peixe com menos de 11,33 kg (25 libras)*: para substituir um recorde de um peixe que pese menos de 11,33 kg (25 libras) a substituição deve pesar no mínimo, mais 56.69 gramas (2 onças), do que o recorde existente.
2. *Para um peixe que pese 11.33 kg (25 libras) ou mais*: Para substituir um recorde de um peixe que pese 11,33 kg (25 libras) ou mais, a substituição deve pesar no mínimo, a metade de 1 por cento mais do que o peso do recorde existente.

Exemplos:

Em 45,35 kg (100 libras) o peso adicional exigido seria de 226.7 g (8 onças);

Em 90.71 kg (200 libras) o peso adicional exigido seria de 0.453 kg (1 libra).

3. As capturas que em peso correspondem ao peso de um recorde existente, ou o peso necessário das capturas não atinjam o valor do peso necessário para derrotar o recorde, será considerado como um empate. Em caso de duas capturas que empatem, o peso deve ser comparado com o registro original (primeiro peixe a ser capturado). Não será considerado nenhum peso que pese menos do que o recorde original.
4. *Pesos Estimados*: Não são aceites Pesos Estimados. (*Ver requisitos de peso*). Não são considerados fracções de onça ou seus equivalentes no sistema métrico.

PRAZO LIMITE: PEDIDOS E RECLAMAÇÕES

Com excepção dos pedidos para Recordes Absolutos "*All-tackle records*", todos os outros pedidos para recordes de peixes capturados em águas continentais americanas devem ser recebidos pela IGFA dentro de 60 (sessenta) dias da data da captura. Os pedidos de recordes para peixes capturados noutras águas (fora das águas continentais americanas), devem ser recebidos pela IGFA dentro de 3 (três) meses da data da captura.

Para capturas efectuadas em anos anteriores somente são considerados pedidos para Recordes Absolutos (*All-tackle records*), mais nenhum outro tipo de recorde será aceite. Somente são considerados os registros para as capturas efectuadas em anos anteriores se (1) submeterem fotos aceitáveis, (2) poder ***sem dúvida*** verificar o peso do peixe, e (3) poder ser justificado o método de captura. No caso das capturas efectuadas no passado, a mesma deve incluir tanta informação quanto possível como as solicitadas no formulário IGFA para Recorde Mundial IGFA, e devem juntar-se quaisquer dados adicionais que justifiquem e ajudem a provar a legalidade da captura.

Se um pedido para recorde for submetido à IGFA incompleto, este deve ser acompanhado de nota com explicação das omissões ou as razões das partes incompletas. Um pedido incompleto só pode ser considerado para recorde se as seguintes condições forem cumpridas:

1. O pedido enviado incompleto, e a nota com as explicações das omissões e razões das partes incompletas, devem ser recebidos pela IGFA dentro dos prazos acima especificados.
2. A falta de dados deve ser devido a motivos de força maior, alheios ao pescador (circunstâncias para além do controle do pescador).
3. Todos os dados em falta devem ser fornecidos à IGFA dentro de um período de tempo considerado razoável, tendo em conta as circunstâncias particulares que deram origem à falta dos mesmos. O Comité Executivo da IGFA toma as decisões sobre os pedidos incompletos, e é soberano na decisão final.

REQUISITOS DE PESAGEM

1. Todos os peixes candidatos para recorde devem ser pesados em balanças que foram verificados e sejam certificadas na sua precisão

por agências governamentais ou outras organizações qualificadas e credenciadas para o efeito. Testemunhas imparciais e testemunhas desinteressadas com o processo da pesagem, devem sempre que possíve***l*** serem usadas. Todas as balanças devem ter as suas escalas aferidas e devem ser examinadas regularmente para detecção e precisão e estarem certificadas de acordo com os regulamentos governamentais aplicáveis pelo menos, uma vez a cada doze meses. Se no momento da pesagem do peixe a balança não está devidamente autenticada, esta deve ser certificada o mais rápido possível para assegurar a aferição da sua precisão. Um relatório oficial declarando o resultado e as condições da balança antes da inspecção e de qualquer ajuste da balança devem ser incluídos com o formulário para aplicação de recorde.

2. O peso do mosquetão, gancho, plataforma, ou cabo (corda), etc., (tudo o que for usado para elevar e pesar o peixe na balança) deve ser determinado o seu peso e deduzido do peso total apresentado.

3. No momento da pesagem do peixe, devem ser apresentados o equipamento que realmente foi usado pelo pescador para capturar o peixe ao responsável pela pesagem "*weighmaster*" e também às testemunhas presentes na pesagem.

4. Os pesos estimados não são aceites. ***Só serão aceites peixes pesados em terra .***.

5. Só o peso ***por*** uma balança certificada é aceite. Não é permitido um peso baseado numa visualização fraccionada, duma dessas ***balanças***. Todos os pesos que caem entre duas graduações na balança devem ser arredondados para o menor dos dois ***valores***.

6. A IGFA reserva-se no direito de exigir ***que*** qualquer balança deva ser revista e novamente certificada para assegurar a sua precisão, se há indícios de que a balança tinha um mau funcionamento.

Note: A IGFA oferece um serviço de testes para balanças exclusivamente para membros IGFA.

Preparação para pedidos de Recordes do Mundo

Para se candidatar a um recorde mundial, o pescador deve enviar ***o formulário*** IGFA devidamente preenchido, e deve obrigatoriamente juntar ao pedido de recorde, ***o comprimento obrigatório*** da linha, do baixo de linha ou "leader", e as outras secções terminais do equipamento (descritos mais abaixo) usados para capturar o peixe. Deve enviar também fotografias aceitáveis (com a qualidade suficiente), do peixe, do equipamento de pesca usado para capturar o peixe, da balança usada para pesar o peixe, e do pescador com o peixe.

FORMULÁRIO

Para submeter e pretender registar um Recorde do Mundo IGFA deve ser utilizado o Formulário de Candidatura IGFA ou uma reprodução para pedidos de recorde. Este formulário pode ser reproduzido, desde que todos os itens que dele fazem parte estejam incluídos.

O pescador deve preencher o **formulário** pessoalmente. A IGFA também recomenda que seja o pescador, pessoalmente, a enviar toda a correspondência, as **amostras da** linha, do baixo de linha ou "leader" e as fotografias.

Ao apresentar o pedido, o pescador deve indicar a resistência especificada da linha ou "*tippet*" usado para capturar o peixe. No caso ***recordes*** de classe de linha e ou classe "*tippet*", ***isto colocará o pedido na respectiva*** categoria IGFA (*ver Categorias para Recordes do Mundo*).

Todas as linhas serão examinadas pela IGFA para verificar a resistência especificada da linha. Se a linha ou a classe "*tippet*" apresentam maior resistência que a potência da sua categoria, o pedido será considerado na categoria imediatamente superior (resistência da linha). Por outro lado se a linha ou a classe "*tippet*" nos testes resiste menos do que a resistência indicada, o aplicativo não será considerado para a classificação mais baixa da resistência da linha. A classe mais resistente de linha que se permite para água doce e para água salgada é de 60 kg (130 lb). A classe "*tippet*" mais resistente permitida para recordes de pesca com “mosca” é 10 kg (20 lb). Se a linha ou “*tippet*” em testes resistem mais do que as forças máximas permitidas, o pedido será recusado e anulado.

A medição do peixe deve ser feita com extremo cuidado. O peixe deve ser medido com extrema precisão, as medições são muitas vezes importantes para a verificação de peso e estudos científicos. Consulte o diagrama de medição na aplicação de recordes para ter a certeza de ter medido correctamente o seu peixe.

O pescador é responsável por verificar que as assinaturas necessárias e os endereços das pessoas envolvidas estão correctos (do capitão do barco, responsável da pesagem ***(*** "weighmaster"***)*** e das testemunhas) e estão ***no formulário.***

Se estiver disponível um Representante Oficial IGFA, ou um funcionário de um clube que seja membro IGFA, ele ou ela devem ser convidados a testemunhar esta ***pedido***. O nome de um ***marinheiro***, guia, ou weighmaster repetido como testemunha, não é aceitável.

O pescador deve comparecer pessoalmente ante um notário para certificar o seu formulário, através do reconhecimento da sua assinatura (reconhecer a assinatura do formulário). Em locais, onde não é possível a presença de notários, a assinatura de um representante do governo, de um membro de uma embaixada, comissário de uma delegação oficial ou pessoas de um consulado, ou do representante oficial da IGFA, ou membro do Comité Internacional, pode substituir o reconhecimento notarial da assinatura.

Qualquer falsificação deliberada de um pedido irá desqualificar o requerente no futuro de qualquer recorde do mundo IGFA, e resultará na anulação de todos os registos de recordes existentes em nome da pessoa.

AMOSTRA LINHA E CLASSE “*TIPPET*”

Todos os pedidos de recordes de pesca com "mosca" devem ser acompanhados pela amostra, a classe "*tippet*" completo, e o baixo de linha, baixada ou “leader” na íntegra, juntamente com 2.54 cm (1 uma polegada) da linha de pesca à "mosca" a partir do baixo de linha, baixada ou "leader". Estes elementos devem estar intactos e ligados (montados) na forma que foram usados na captura do peixe.

Todas as outras aplicações devem ser acompanhadas com o baixo de linha, baixada ou "leader" completo, a linha dupla e pelo menos 15.24 metros (50 pés) da linha singular mais próxima da linha dupla, baixo de linha, baixada ou "leader", ou do anzol. Todas as amostras da linha e do leader (se algum foi usado) devem ser apresentados numa única peça. Se uma amostra é usada com o leader, o leader deve ser cortado junto ao olhal da união à amostra.

Cada amostra de linha deve ser apresentada numa única peça. Deve ser apresentado de uma forma que possa ser facilmente desenrolada sem danificar a linha. Um método recomendado é um pedaço rectangular de papelão ou cartão rígido com entalhes de corte feitos para o efeito nos dois extremos (opostos). Fixa-se, ata-se ou segura-se uma ponta da linha a um dos extremos do papelão e enrola-se, passando a linha pelos entalhes (cortes) criados. Prenda a outra extremidade, escreva o seu nome, escreva a resistência especificada da linha no papelão. As amostras de linha apresentada num novelo de linha, que se apresentem emaranhadas, enroladas ou empeçadas, e não possam ser facilmente desenroladas, não são aceites.

Requisitos Fotográficos

Deve**m** acompanhar cada pedido de recorde, fotografias que mostrem o comprimento do peixe, a cana e carreto (molinete) usado para fazer a captura e da balança usada para pesar o peixe. Uma fotografia do pescador com o peixe também é necessária.

Para que não existam questões ou dúvidas na identificação da espécie do peixe, deve ser enviada as melhores fotos do peixe. Isto é especialmente importante nos casos de híbridos e de espécies de peixes que podem ser facilmente confundidas com espécies

semelhantes. Os pedidos de recordes para os tubarões devem incluir uma fotografia dos dentes do tubarão, fotos da cabeça e fotos das costas tiradas de cima para além das fotografias tiradas dos lados. Se o tubarão tem ou não tem uma costura (relevo ou cume) entre as barbatanas dorsais devem ser claramente evidenciado nas fotografias do peixe. Fotografias de vários ângulos são sempre mais úteis.

Em todos os casos as fotografias devem ser tiradas com o peixe pendurado e também deitado de lado numa superfície lisa . O peixe deve estar de lado para a c^Mara e nenhuma das suas partes deverá ficar obscurecida . As barbatanas deverão estar completamente esticadas , e as mandíbulas e o bico claramente mostrados .

Nota: O boletim bimensal *The Internacional Angler Newsletter* da IGFA mantém os pescadores informados até à data sobre as capturas, e recordes mundiais. Claro é importante que tenhamos boas fotografias para publicação do peixe e do pescador. Se você tem as fotos da acção da captura, gostaríamos de vê-las também.

FórmulasdeConversão
Pesos e Medidas

As pessoas que apresentam pedidos para o recorde mundial são obrigadas a fornecer os pesos e as medidas dos peixes nas unidades em que foram tomadas (seja no sistema métrico ou no sistema americano). As fórmulas a seguir são fornecidas para sua informação:

PESOS

Onça x 28.349 = Gramas
Onças x 0.02835 = Quilogramas
Libras x 453.59 = Gramas
Libras x 0.45359 = Quilogramas
Gramas x 0.0353 = Onças
Gramas x 0.002 = Libras
Quilogramas x 35.2736 = Onças
Quilogramas x 2.2046 = Libras

MEDIDAS

Polegadas x 25.4 = Milímetros
Polegadas x 2.54 = Centímetros
Pés x 30.48 = Centímetros
Pés x 0.3048 = Metros
Milímetros x 0.03937 = Polegadas
Centímetros x 0.3937 = Polegadas
Centímetros x 0.0328 = Pés
Metros x 39.37 = Polegadas

DIVERSOS
(*MISCELLANEOUS***)**

1 Libra força x 4.448 = Newtons
1 Quilograma força x 9.806 = Newtons
1 Fathom x 6 = Pés

REGRAS E REQUISITOS PARA RECORDES MUNDIAIS ABSOLUTOS MEDIDA EM COMPRIMENTO

Informação Geral

Todos os peixes que sejam admitidos para recorde de comprimento devem ser medidos pelos pescadores no local da captura e libertados para que os peixes nadem para se afastarem, por conta própria e em boas condições. Os peixes devem ser reanimados ao ***fazendo-os*** avançar na água para garantir uma libertação saudável. Os peixes capturados e ***submetidos*** para os recordes de comprimento não são elegíveis para a pesagem e não são submetidos para outras categorias de outro recorde.

Regras e Regulamentos do Equipamento

Todas as Regras IGFA previstos para os equipamentos para a pesca desportiva convencional ou pesca à "mosca", seja em água doce ou água salgada são aplicáveis, com as seguintes excepções abaixo mencionadas. Todas as regras de pesca e equipamentos devem ser aplicadas até que o peixe seja medido e libertado vivo (em boas condições).

A. GANCHOS, BICHEIROS E REDES

1. É proibida a utilização de ganchos, bicheiros ou arpões para embarcar o peixe (tudo que provoque danos no peixe).
2. Redes utilizadas para embarcar ou trazer o peixe para terra, não pode exceder mais de 2.44 metros (8 pés) em todo o comprimento. (Quando a pesca de um cais, ponte ou outra estrutura estacionária alta ou elevada, esta limitação de comprimento não se aplica.)
3. O uso de redes sem nós, revestidos de borracha ou de outras redes de concepção semelhante que minimizem a remoção da “goma do peixe” e das escamas, é fortemente recomendado.

B. DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO

1. Todos os peixes devem ser medidos utilizando um dispositivo de medição oficial IGFA (tapete de medição). (Solicite o seu dispositivo de medição IGFA (tapete de medição) através de http://store.igfa.org/)
2. O dispositivo de medição (tapete de medição) se pretender cortá-lo pode ser reduzido, mas não pode voltar a juntar-se, depois de ter sido encurtado.

Regras de Pesca

Os seguintes actos desqualificam a captura:
1. O incumprimento das regras IGFA. Regras dos equipamentos e regras da pesca desportiva promovidas pela IGFA.
2. Se o peixe morre durante o processo de documentação, ou não consegue afastar-se a nadar por sua iniciativa, após a libertação.

Requisitos para Recordes de Comprimento

A Todos os peixes que entrem para os Recordes de Comprimento são submetidos de acordo com os mesmos requisitos estipulados para as outras categorias de recordes, com as seguintes adições e excepções.

A. REQUISITOS DE MEDIDA

1. O peixe deve ser medido numa superfície plana, utilizando um Dispositivo Oficial de Medição IGFA (*Tapete Oficial de Medição IGFA*).

Dispositivo de Medição Oficial IGFA
(Tapete Oficial de Medição IGFA)

2. O focinho do peixe deve estar a tocar a extremidade do dispositivo de medição IGFA (tapete de medição,) com a boca fechada e desimpedida. A boca deve estar livre de iscas, amostras, anzóis, dispositivos de manuseamento ou

dispositivos de elevação, ou outro qualquer dispositivo.
3. Com o peixe deitado em cima do dispositivo de medição IGFA (tapete de medição), as medidas são tiradas a partir da parte mais avançada do focinho do peixe com a boca fechada, para o vértice central da cauda (linha central na borda traseira).
4. Todas as medições são feitas em centímetros.
5. Os peixes cujas medidas fiquem entre pontos de dois centímetros devem ser registados pelo menor dos dois pontos. Exemplo: Um peixe que mede entre os 45 e 46 centímetros, tem como registo para Recorde de Comprimento, 45 centímetros (o menor dos dois pontos).

B. REQUISITOS MÍNIMOS PARA RECORDES DE COMPRIMENTO VAGOS (*EM ABERTO*)

Os peixes que entrem para as categorias de recorde que se encontrem vagos (em aberto), devem medir entre a metade superior do comprimento máximo das espécies registradas para recorde, como mostrado na lista de espécies elegíveis.

C. REQUISITOS DE COMPRIMENTO MÍNIMO NECESSÁRIO PARA DERROTAR OU EMPATAR OS RECORDES EXISTENTES

1. Para derrotar um recorde existente, o peixe deve medir pelo menos mais 2 (dois) centímetros de comprimento do que o recorde existente.
2. Uma captura que coincide com o comprimento de um recorde existente ou exceda o comprimento por menos de 2 (dois) centímetros, será considerado um empate.
Em caso de empate com mais de dois peixes, o comprimento deve ser comparado com o recorde original (o primeiro peixe que foi capturado).
Nenhum peixe que tenha como medida de comprimento menos do que a medida do recorde original (primeiro peixe a ser capturado) será considerado.

D. REQUISITOS FOTOGRÁFICOS

As fotografias incluídas com as candidaturas devem conter as seguintes informações.
1. O comprimento total dos peixes no dispositivo de medição IGFA (tapete de medição), onde se vela claramente a posição da boca e da cauda. O peixe pode ser mantido na posição, mas deve ser feito de uma maneira que não escureça a visão do peixe na fita métrica de modo a poder ser visto sem dúvidas a medida total do comprimento do peixe.
2. Uma fotografia de primeiro plano (*close up*), mostrando a posição do focinho com a boca do peixe e da cauda do peixe no dispositivo de medição IGFA (tapete de medição).
3. Uma fotografia do pescador com o peixe.
4. Uma fotografia da cana de pesca (vara) e do carreto (molinete) usados para capturar o peixe.

O focinho do peixe deve estar a tocar a extremidade do dispositivo de medição IGFA (tapete de medição,) com a boca fechada e desimpedida.
A boca deve estar livre de iscas, amostras, anzóis, dispositivos de manuseamento ou dispositivos de elevação, ou outro qualquer dispositivo.

Com o peixe deitado em cima do dispositivo de medição IGFA (tapete de medição), as medidas são tiradas a partir da parte mais avançada do focinho do peixe com a boca fechada, para o vértice central da cauda (linha central na borda da cauda traseira).
O peixe cujas medidas fiquem entre pontos de dois centímetros deve ser registado para recorde a medida do menor valor dos dois pontos
(o menor dos dois pontos).

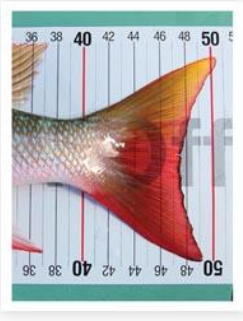

Medida até ao vértice central da bifurcação caudal (linha central no interior do "V" da cauda, na borda traseira).

Práticas Gerais para *o Manuseamento*

Para remover o peixe da água para documentá-lo para fins de recordes, os pescadores devem usar as mãos ou uma rede com protecções de borracha sem nós, para minimizar a perda da "goma" e escamas do peixe. Pode***m*** ser usado***s*** para ajudar a subjugar os peixes, dispositivos de aperto aplicados na boca. No entanto, os peixes grandes não devem ser içados na vertical para fora da água, pois isso pode causar danos ao músculo da mandíbula, do osso, bem como aos órgãos internos. O melhor método para a remoção dos peixes da água manualmente, é pegar no maxilar inferior do peixe com a mão ou com um dispositivo de aperto, e suportar com apoio a parte inferior do peixe. Mais uma vez, o ponto importante é retirar e manter sempre os peixes horizontalmente e não verticalmente.

Documentação

Os Recordes IGFA requerem imagens, medição e / ou a pesagem das capturas. Tudo isso leva tempo, então você deve ter o equipamento necessário pronto antes de retirar o peixe da água. Se o processo de documentação leva mais tempo do que alguns minutos, volte a colocar ***periodicamente*** o peixe na água, ou coloque-***o*** num recipiente, tanque ou viveiro com água para permitir que ele respire.

Libertação

A libertação deve ser feita com critério, ***dispendendo o*** tempo necessário e ter cuidados consideráveis para quando se libertam os peixes, para que estes sobrevivam são essenciais. Os peixes devem ser colocados na água e segurados pela base da cauda. Se o peixe sozinho não consegue nadar e afastar-se do local a nadar, devemos delicadamente reanimá-lo. Com movimentos suaves para a frente, conseguir que a água entre na boca e flua sobre as guelras (brânquias). Para obter melhores resultados coloque o peixe na água só com movimentes para a frente e não com movimentos para a frente e para trás. As guelras (brânquias) de um peixe lembram um pouco as páginas de um livro e são projectadas para que o fluxo de água entre apenas numa direcção. Também se pode colocar o peixe na água, efectuar movimentos em círculos lentos, sempre com o peixe de frente para a água, ou rebocar delicadamente o peixe com o barco, ***conseguindo-se*** o mesmo objectivo.

Dispositivo de Medição Oficial IGFA
(Tapete Oficial de Medição IGFA)
Consulte: http://store.igfa.org/)

PEÍXE DE MAR

Albacore	*Thunnus alalunga*	61 cm
Amberjack, greater	*Seriola dumerili*	92 cm
Bass, black sea	*Centropristis striata*	33 cm
Bass, European	*Dicentrarchuslabrax*	46 cm
Bass, kelp (calico)	*Paralabrax clathratus*	33 cm
Bass, striped	*Morone saxatilis*	67 cm
Bluefish	*Pomatomus saltatrix*	59 cm
Bonefish	*Albula spp.*	50 cm
Bonito, Atlantic	*Sarda sard*	42 cm
Bonito, Pacific	*Sarda spp*	49 cm
Cobia	*Rachycentron canadum*	85 cm
Corbina, California	*Minticirrhus undulatus*	33 cm
Dentex	*Dentex dentex*	49 cm
Drum, black	*Pogonias cromis*	67 cm
Drum, red	*Sciaenops ocellatus*	72 cm
Grouper, black	*Mycteroperca bonaci*	77 cm
Grouper, gag	*Mycteroperca microlepis*	66 cm
Grouper, red	*Epinephelus morio*	42 cm
Halibut, California	*Paralichthys californicus*	66 cm
Jack, almaco	*Seriola rivoliana*	80 cm
Jack, crevalle	*Caranx hippos*	57 cm
Jack, horse-eye	*Caranx latus*	50 cm
Jack, Pacific crevalle	*Caranx caninus*	50 cm
Kahawai (Australian salmon)	*Arripis trutta*	41 cm
Kawakawa	*Euthynnus affinis*	47 cm
Ladyfish	*Elops spp.*	39 cm
Leerfish (Garrick)	*Lichia amia*	61 cm
Mackerel, cero	*Scomberomorus regalis*	47 cm
Mackerel, narrowbarred	*Scomberomorus commerson*	100 cm
Mackerel, Pacific sierra	*Scomberomorus sierra*	49 cm
Mackerel, Spanish	*Scomberomorus maculatus*	39 cm
Madai	*Pagrus major*	40 cm
Meagre	*Argyrosomus spp.*	30 cm
Permit	*Trachinotus falcatus*	52 cm
Pollock	*Pollachius virens*	56 cm
Pompano, African	*Alectis ciliaris*	58 cm
Queenfish, talang	*Scomberoides commersonianus*	60 cm
Rockfish, black/blue	*Sebastes melanops*	31 cm
Roosterfish	*Nematistius pectoralis*	81 cm
Samson fish	*Seriola hippos*	75 cm
Seabass, blackfin	*Lateolabrax latus*	47 cm
Seabass, Japanese (suzuki)	*Lateolabrax japonicus*	63 cm
Seabass, white	*Atractoscion nobilis*	83 cm
Seatrout, spotted	*Cynoscion nebulosus*	50 cm
Shark, bonnethead	*Sphyrna tiburo*	50 cm
Skipjack, black	*Euthynnus lineatus*	42 cm
Snapper (squirefish)	*Pagrus auratus*	47 cm
Snapper, cubera	*Lutjanus cyanopterus*	69 cm
Snapper, grey	*Lutjanus grisesus*	37 cm
Snapper, Guinean	*Lutjanus agennes*	69 cm
Snapper, mullet	*Lutjanus aratus*	58 cm
Snapper, mutton	*Lutjanus analis*	45 cm
Snapper, Pacific cubera	*Lutjanus novemfasciatus*	67 cm
Snapper, red	*Lutjanus campechanus*	48 cm
Snapper, yellowtail	*Ocyurus chrysurus*	34 cm
Snook, Atlantic	*Centropomus spp.*	25 cm
Snook, Pacific	*Centropomus spp.*	25 cm
Tarpon, oxeye	*Megalops cyprinoides*	48 cm
Threadfin, giant African	*Polydactylus quadrifilis*	100 cm
Threadfin, king	*Polydactylus macrochir*	83 cm
Trevally, bigeye	*Caranx sexfasciatus*	44 cm
Trevally, bluefin	*Caranx melampygus*	58 cm
Trevally, giant	*Caranx ignobilis*	76 cm
Trevally, golden	*Gnathanodon speciosus*	48 cm
Tripletail	*Lobotes surinamensis*	48 cm
Tuna, blackfin	*Thunnus atlanticus*	52 cm
Tuna, longtail	*Thunnus tonggol*	72 cm
Tuna, skipjack	*Katsuwonus pelamis*	49 cm
Tunny, little	*Euthynnus alletteratus*	53 cm
Weakfish	*Cynoscion regalis*	48 cm
Yellowtail, California	*Seriola lalandi dorsalis*	80 cm
Yellowtail, southern	*Seriola lalandi lalandi*	78 cm

PEÍXE ÁGUA DOCE

Arawana	*Osteoglossum bicirrhosum*	41 cm
Barramundi	*Lates calcarifer*	62 cm
Bass, Australian	*Macquaria novemaculeata*	27 cm
Bass, largemouth	*Micropterus salmoides*	48 cm
Bass, smallmouth	*Micropterus dolomieu*	34 cm
Bass, striped (landlocked)	*Morone saxatilis*	65 cm
Bass, white	*Morone chrysops*	24 cm
Bass, whiterock	*Morone saxatilis M. chrysops*	44 cm
Bluegill	*Lepomis macrochirus1*	19 cm
Bowfin	*Amia calva*	45 cm
Carp, common	*Cyprinus carpio*	55 cm
Carp, grass	*Ctenopharyngodon idella*	66 cm
Catfish, blue	*Ictalurus furcatus*	73 cm
Catfish, channel	*Ictalurus punctatus*	60 cm
Catfish, redtail (pirarara)	*Phractocephalus hemioliopterus*	69 cm
Catfish, sharptooth	*Clarias gariepinus*	85 cm
Char, Arctic	*Salvelinus alpinus*	51 cm
Crappie, black	*Pomoxis nigromaculatus*	24 cm
Crappie, white	*Pomoxis annularis*	24 cm
Dolly varden	*Salvelinus malma*	50 cm
Dorado	*Salminus maxillosus*	55 cm
Gar, Florida	*Lepisosteus platyrhincus*	42 cm
Gar, shortnose	*Lepisosteus platostomus*	38 cm
Grayling	*Thymallus thymallus*	25 cm
Grayling, Arctic	*Thymallus arcticus*	37 cm
Kokanee	*Oncorhynchus nerka*	32 cm
Muskellunge	*Esox masquinongy*	76 cm
Nembwe	*Serranochromis robustus*	27 cm
Oscar	*Astronotus ocellatus*	19 cm
Payara	*Hydrolicus scomberoides*	53 cm
Peacock, blackstriped	*Cichla intermedia*	26 cm
Peacock, butterfly	*Cichla ocellaris*	33 cm
Peacock, Orinoco	*Cichla orinocensis*	32 cm
Peacock, speckled	*Cichla temensis*	45 cm
Perch, Nile	*Lates niloticus*	100 cm
Perch, white	*Morone Americana*	21 cm
Perch, yellow	*Perca flavescens*	18 cm
Pickerel, chain	*Esox niger*	39 cm
Pike, northern	*Esox lucius*	68 cm
Salmon, Atlantic	*Salmo salar*	64 cm
Salmon, Atlantic (landlocked)	*Salmo salar*	46 cm
Salmon, Chinook	*Oncorhynchus tshawytscha*	53 cm
Salmon, chum	*Oncorhynchus keta*	48 cm
Salmon, coho	*Oncorhynchus kisutch*	53 cm
Salmon, pink	*Oncorhynchus gorbuscha*	39 cm
Salmon, sockeye	*Oncorhynchus nerka*	35 cm
Shad, American	*Alosa sapidissima*	35 cm
Snakehead	*Channa spp.*	29 cm
Snapper, Papuan black	*Lutjanus goldiei*	50 cm
Sorubim	*Pseudoplatystoma spp.*	52 cm
Taimen	*Hucho taimen*	78 cm
Tigerfish	*Hydrocynus vittatus*	43 cm
Tigerfish, giant	*Hydrocynus goliath*	64 cm
Trahira	*Hoplias spp.*	26 cm
Trout, brook	*Salvelinus fontinalis*	34 cm
Trout, brown	*Salmo trutta*	51 cm
Trout, bull	*Salvelinus confluentus*	51 cm
Trout, cutthroat	*Oncorhynchus clarki*	44 cm
Trout, golden	*Oncorhynchusa guabonita*	35 cm
Trout, lake	*Salvelinus namaycush*	74 cm
Trout, rainbow	*Oncorhynchus mykiss*	54 cm
Walleye	*Stizostedion vitreum*	52 cm
Zander	*Stizostedion lucioperca*	43 cm